BAS-01329/24	AMANDA MOURA SILVA	SÃO LUÍS		1,36	0,00	0,95
BAS-00273/24	CAIQUE EDUARDO DO LIVRAMENTO ALVES	SÃO LUÍS		1,36	0,00	0,95
BAS-00186/24	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	SÃO LUÍS		0,64	0,00	0,45
BAS-00977/24	ANDREYNA LOHANYA FRANÇA CARVALHO	SÃO LUÍS		0,32	0,00	0,22

São Luís, 19 de fevereiro de 2024.

José Arnodson Coelho de Sousa Campelo
Presidente em exercício/FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema para composição da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – Ceca.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n°. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto nº 27.318, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 5.405 de 08 de abril de 1992, que instituiu o Código Estadual de Proteção ao Meio Ambiente; Considerando o disposto na Lei Estadual n° 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 9.412, de 13 de julho de 2011, que regulamenta a Compensação Ambiental no âmbito do Estado do Maranhão;

Considerando que deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros representantes, dentre seus membros, para comporem a Câmara Estadual de Compensação Ambiental - Ceca pelo período de 1(um) ano, podendo ser reconduzidos, por igual período, em número ilimitado de vezes subsequentes, enquanto estiver em vigor o Decreto Estadual n° 37.749, de 27 de junho de 2022, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2022-2025.

Art. 2º - Os Conselheiros representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, abaixo discriminados, comporão a Câmara Estadual de Compensação Ambiental - Ceca:

TITULAR: Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna Representante: Ronald Henrique Gomes Chaves
SUPLENTE: AIR SEMEAR Consultancy Eireli Representante: Rafaela Maria Serra de Brito

Art. 3º - Os integrantes da Câmara de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente/MA.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COORDENAÇÃO DA POLITICA INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no inciso II do Art. 69 da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor **MAURO BORBA MARTINS, ID** nº **00896940, ASSESSOR SÊNIOR,** Símbologia **DAS-1**, para exercer a função de Secretário Executivo do **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO-CEDRUS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAQUIM JOSE NALASCO QUEIROZ
Secretário Adjunto de Coordenação da Politica Interna